

1 **Às 14h50min.Local:** Sede Temporária CRCPA - Ed. Selecto. **ABERTURA:** O  
2 senhor Ian Blois Pinheiro, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina  
3 do Pará-TREDPA, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos  
4 trabalhos. **PRESENÇAS:** A sessão contou com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Ian Blois Pinheiro, Ana Cristina Cardoso Marques, Anderson  
6 Roberto Pires e Silva, Ailton Ramos Correa Junior, Carlos Augusto Frota Sodré,  
7 Fabrício do Nascimento Moreira, Karla Santos da Silva Lizardo, Maria Vieira  
8 dos Santos, Nelson Gustavo Rufino Rocha, Rafael Laredo Mendonça, Raimunda  
9 Maria da Luz Silva, Rodrigo Silva Cavalcante, Sandy Patrycia Teixeira Sena e  
10 Taynara Santos Nascimento. **CONVOCADO:** Karla Santos da Silva Lizardo.  
11 **AUSÊNCIA:** Neusa Caldas Martins e Luiz Thomaz Conceição Neto.  
12 **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Neusa Caldas Martins e Luiz Thomaz  
13 Conceição Neto. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Neusa Caldas Martins,  
14 por motivos profissionais; Luiz Thomaz Conceição Neto, por motivos de saúde.  
15 **OUTRAS PRESENÇAS:** Conselheiro Mário Elísio de Melo Gusmão.  
16 **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava a Coordenadora  
17 Tatiana Silva Pes e do Contador-Fiscal Marcelo Roney Raiol Braga.  
18 **EXPEDIENTE (S):** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, passou a informar  
19 os seguintes expedientes: Viagem da Fiscalização para a cidade de Altamira,  
20 pelo período de 07 a 11/11/2022, pelos fiscais Luíza Maíza de Albuquerque e  
21 Marcelo Roney Raiol Braga. Em seguida o senhor Nelson Gustavo Rufino  
22 Rocha passou a apresentar as atividades das reuniões que ocorreram em  
23 24/10/2022, onde na reunião da Câmara de Ética e Disciplina – CAED foram  
24 pautados 10 (dez) processos, sendo 09 (nove) julgados, 01 (um) adiados e  
25 nenhum retirado de pauta; na Câmara de Fiscalização – CAFIS foram pautados  
26 40 (quarenta) processos, sendo 39 (trinta e nove) julgados, 01 (um) adiados e  
27 nenhum retirado de pauta. Dos processos julgados, 20 (vinte) foram apenados  
28 com Multa, 07 (sete) com Multa e Advertência Reservada, 01 (um) Devolvido  
29 para diligência e 20 (vinte) arquivados. **OFÍCIOS RECEBIDOS DO CFC:**  
30 Ofício nº 1268/2022 CFC-Direx – Devolução de processos nº 2018/000145,  
31 2020/000003 e 2021/000002. **ORDEM DO DIA: DISTRIBUIÇÃO DE**  
32 **PROCESSOS:** Dando prosseguimento a pauta, o senhor Ian Blois Pinheiro,  
33 Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA,  
34 deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião, prevista  
35 para acontecer em 21/12/2022, na seguinte ordem: **Para relato do Conselheiro**  
36 **Rodrigo Silva Cavalcante:** - Processo nº 2021/000128. **HOMOLOGAÇÃO**  
37 **DE ATA:** Dando prosseguimento a pauta, o Presidente do Tribunal Regional de  
38 Ética e Disciplina do Pará - TREDPA, senhor Ian Blois Pinheiro, colocou em  
39 apreciação para aprovação da **ATA DA 009ª SESSÃO ORDINÁRIA DA**  
40 **CAED - CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**, realizada no dia **24 de**  
41 **outubro de 2022**, visando a sua homologação. A referida Ata, depois de

42 colocada em votação, foi **homologada sem alteração por unanimidade**. Depois  
43 colocou em apreciação para aprovação da **ATA DA 009ª SESSÃO**  
44 **ORDINÁRIA DO TRED - TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E**  
45 **DISCIPLINA**, realizada no dia **25 de outubro de 2022**, visando a sua  
46 homologação. A referida Ata, depois de colocada em votação, foi **homologada**  
47 **sem alteração por unanimidade**. **RELATO DOS PROCESSOS**: Em seguida  
48 o senhor Ian Blois Pinheiro, Presidente do Tribunal Regional de Ética e  
49 Disciplina do Pará-TREDPA, de acordo com os artigos 48 da Resolução CFC nº  
50 1.603/2020, solicitou o relato do(s) processo(s) de recurso contra decisão da  
51 Câmara de Ética e Disciplina do CRCPA: **De relato do(a) Conselheiro(a)**  
52 **SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA** - Processo Nº 2021/000163-U - Por  
53 infração a(ao) (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art.  
54 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 1)  
55 Responder pela parte técnica e manter a Organização Contábil, CNPJ, no  
56 CRCPA, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral  
57 no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de  
58 fiscalização de nº 4049; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site  
59 da Receita Federal do Brasil - RFB; Notificação de nº2020/000212-FISC, com  
60 prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a regularização do registro no CRCPA; e  
61 consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a  
62 presente data, não houve regularização do registro cadastral da Organização  
63 Contábil. **Proposta do(a) Revisor(a)**: Por todo o exposto, voto por conhecer do  
64 Pedido de Reconsideração por sua tempestividade e legitimidade, para no mérito  
65 DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, reduzindo a aplicação de penalidade de  
66 Multa, em grau mínimo, para o valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
67 permanecendo a penalidade ética de Advertência Reservada, com base nas  
68 alíneas "b" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alíneas "a" do CEPC  
69 (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.  
70 1.605/20. É o meu parecer e voto o qual submeto a apreciação deste Tribunal.  
71 **Julgamento**: A proposta foi **aprovada por unanimidade**, tendo recebido a  
72 seguinte **decisão final**: DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, reduzindo a  
73 aplicação de penalidade de Multa, em grau mínimo, para o valor de R\$ 503,00  
74 (quinhentos e três reais) e permanecendo a penalidade ética de Advertência  
75 Reservada. **ADIAMENTO DE RELATO DE PROCESSO**: Não houve.  
76 **INTERESSE GERAL**: Suprimido de Pauta. **O QUE OCORRER**: O senhor  
77 Ian Blois Pinheiro, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do  
78 Pará-TREDPA, passou a palavra para manifestação dos demais conselheiros,  
79 onde o conselheiro Rodrigo Silva Cavalcante se manifestou solicitando que o  
80 quantitativo total dos processos distribuídos aos conselheiros durante as reuniões  
81 regimentais do setor de fiscalização no ano de 2022. O senhor Ian Blois  
82 Pinheiro, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-

83 TREDPA acatou a solicitação. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o senhor  
84 Ian Blois Pinheiro, Presidente do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do  
85 Pará-TREDPA, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 15h05min.**  
86 A presente ata, foi lavrada por mim, Tatiana Silva Pes, Coordenadora de  
87 Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os  
88 presentes.

Tatiana Silva Pes  
Coordenadora de Fiscalização